

Emenda Aditiva	nº 003/2016
-----------------------	--------------------

Autor: Ver. Nilza da Rocha e Carmo Dias
--

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 047/2016 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 047/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, nos Órgãos:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO;
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER,
as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 047/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, aos Órgãos:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de R\$ 43.397,37 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes;**

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretaria Municipal de Desportos e Divisões;**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil), na atividade 1044 – **Recuperação das Nascentes/APPs/Balneário Luiz Riva.**

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 86.397,37, fonte 102 - 100.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 15 de dezembro de 2016.

Ver. Nilza da Rocha e Carmo Dias
 (Nilza Paraná)
 Vereadora